



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sua edição online de hoje, o Jornal do Centro dá conta de que a CP – Comboios de Portugal suprimiu três ligações do comboio intercidades na Linha da Beira Alta, duas no sentido Lisboa-Guarda e uma no sentido Guarda-Lisboa.

Esta decisão é, lamentavelmente, mais uma de muitas que discrimina negativamente dois dos mais importantes distritos do Interior e da região Centro – Viseu e Guarda –, e num momento dos mais difíceis dos últimos anos, em que o país precisa de políticas ativas de discriminação positiva em reforço da coesão territorial e não de políticas que cavem ainda mais o fosso entre Litoral e Interior.

Trata-se, também, de uma enorme contradição entre o discurso do Governo do Partido Socialista, que supostamente valoriza o Interior e a coesão – até com a criação de um ministério –, a aposta na Ferrovia e o combate às alterações climáticas, através da promoção de alternativas ao transporte automóvel, e a prática desse mesmo Governo que vai totalmente ao arrepio desse discurso.

E mais uma vez a decisão foi tomada sem que as entidades locais e regionais fossem previamente informadas.

Hoje mesmo, durante uma passagem por Viseu, e quando confrontada com esta decisão, a Senhora Ministra da Coesão Territorial afirmou que se trata de uma «situação transitória, em resposta à emergência sanitária que atravessamos», mas não deu qualquer justificação técnica ou de saúde pública adicional e pormenorizada, nem tão pouco qualquer previsão temporal, concreta ou sequer aproximada, para a reposição das ligações suprimidas.

O CDS-PP não aceita a supressão ligações em causa, necessárias às populações servidas pela Linha da Beira Alta, e à falta de explicações claras, acha necessário e urgente obter

esclarecimentos do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa a supressão de três ligações do comboio intercidades da Linha da Beira Alta, duas no sentido Lisboa-Guarda e uma no sentido Guarda-Lisboa?

2- É verdade que a decisão foi tomada sem qualquer consulta prévia, ou sem ter sido dado conhecimento, às entidades locais e regionais?

3- Confirma V. Exa que a supressão das referidas ligações é uma situação transitória, em resposta à emergência sanitária que atravessamos?

4- A justificação para esta decisão é técnica, de saúde pública, ou outra? Em qualquer dos casos, qual é essa justificação?

5- Qual a previsão temporal, concreta ou, caso não seja possível, aproximada, para a reposição das ligações suprimidas?

Palácio de São Bento, 3 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)